PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00732/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 02/08/1957
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede ao Dr. Carleton Findley Matthews, o titulo de "cidadão Natalense".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Carleton Findley Matthews, o titulo de "cidadão Natalense".

Art. 2o - O referido titulo e concedido em especial reconhecimento, tendo em vista os relevantes Serviços que aquele cidadão vem prestando ao município de Natal, com melhoramentos na cidade e outros benefícios prestados ao nosso povo.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de agosto de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E

De: 08/08/1957.